



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.437, DE 17 DE Dezembro DE 2004

**Dispõe sobre a inserção de Taubaté
no Roteiro das Estradas Reais**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que:

1 – Taubaté foi a primeira Vila constituída no Vale do Paraíba, datando sua fundação de 1640 e a elevação à Vila de 05 de dezembro de 1645. Em consequência, foi ela o primeiro Município do Vale do Paraíba, ou seja, o primeiro núcleo urbano a ter Câmara;

2 – A fundação de Taubaté foi ideada pelos representantes da donatária da capitania de Itanhaém com o objetivo de ocupar o Vale do Paraíba, corredor natural entre a Vila de São Paulo e a Cidade do Rio de Janeiro e, além disso, de desbravar, ultrapassando a Mantiqueira, os sertões dos Cataguás, em terras do atual Estado de Minas Gerais que se supunha rico em metais preciosos desde os primórdios da colonização portuguesa, iniciada em 1532;

3 – Desde os primeiros anos de criação da Vila, os Taubateanos já se lançavam em entradas e bandeiras no Vale do Paraíba e em Minas Gerais, primeiro no ciclo da caça ao índio e depois, cada vez mais, na pesquisa do ouro, que foi primeiramente encontrado nas regiões mineiras, por Taubateanos, em expedições por eles próprios constituídas e financiadas, nos sertões da Casa da Casca e Itaberaba, na última década do Seiscentismo, e depois continuamente, com o concurso de novas bandeiras, em Itajubá, Campanha do Rio Verde, Rio das Mortes, Aiuruoca e Ibitioca, Caeté e Rio das Velhas.

Na verdade, os Taubateanos foram pioneiros destemidos que desbravaram as Bacias dos Rios Doce, Carmo, Piracicaba, Velhas, Paraopeba, São Francisco, Mortes, Verde e Grande, numa batalha constante contra os gentios e as agruras daqueles sertões ermos dos Cataguás. Depois, passaram-se, também, aos sertões da Bahia, do Espírito Santo, de Mato Grosso e de Goiás.

4 – Nessa peregrinação, abriram caminhos e veredas, semearam cidades, construíram capelas, ermidas e igrejas, implantaram fazendas, desbravando e povoando grandes áreas do Brasil primevo;



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

5 – Dentre os núcleos urbanos implantados por Taubateanos, podemos relacionar, no Estado de São Paulo: Redenção da Serra, São Luiz do Paraitinga, Pindamonhangaba, Tremembé, Guaratinguetá e Campinas; em Minas Gerais: Delfim Moreira, Pouso Alto, Aiuruoca, São João Del Rei, Tiradentes, Pitangui, Piranga, Mariana, Ouro Preto, Sabará, Itabira e Itaverava; no Estado de Goiás: Crixás.

6 – A Vila originária, perdida nos sertões do Vale do Paraíba entre montanhas e florestas, teve que constituir, ao tempo de sua submissão ao reino português, inúmeros caminhos para ligá-la ao Rio de Janeiro, a São Paulo, aos portos de Ubatuba e Parati e aos sertões mineiros, que galgaram através das gargantas do Piracuama, Piagui, Piquete e Embaú. Por essas estradas, abertas em parte por Sertanistas Taubateanos desde os tempos coloniais, trafegaram Governadores das Capitanias de São Paulo e Minas do Ouro e, já no século XIX, o Príncipe Regente Dom Pedro e seu ilustre filho Dom Pedro II,

DECRETA:

Art. 1º São consideradas como Estradas Reais que ligam o Município de Taubaté a outras Cidades, os caminhos constituídos nos Séculos XVII, XVIII e XIX, com participação dos Fazendeiros e Sertanistas Taubateanos, adiante discriminadas:

I – **Estrada Real de São Paulo ao Rio de Janeiro**, percorrida pelo próprio Príncipe Regente quando, partindo da Capital da Colônia, dirigiu-se a São Paulo em 1822, advindo dessa viagem a Proclamação da Independência, tendo o Príncipe Dom Pedro pernoitado na Vila de Taubaté de 21 para 22 de agosto daquele ano e à sua Guarda de Honra se incorporaram sete representantes da sociedade da Vila de Jacques Felix, todos assumindo o compromisso de defender Sua Alteza. Esses Taubateanos acompanharam o Príncipe Regente e tiveram o privilégio de assistir ao Grito do Ipiranga.

Sobre esse caminho se desenvolve hoje, em quase toda a sua extensão, a Estrada Velha Rio – São Paulo;

II – **Estrada Real de Taubaté à Parati e à Ubatuba**, partindo da Vila de Jacques Felix sob o leito da atual Rodovia de Taubaté a São Luiz do Paraitinga. Nessa Vila, a Estrada se desdobrava em duas direções: uma passando por Catuçaba, pelo Alto da Serra do Mar e descendo para Ubatuba, como via por onde chegavam as importações feitas para a Vila e saíam os produtos por ela produzidos, inclusive, em certa época, parte do ouro; e outra saindo de São Luiz do Paraitinga, passando pela povoação hoje denominada Lagoinha e dirigindo-se até o povoado do Facão, hoje a Cidade de Cunha e descendo em seguida para



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Parati, caminho muito utilizado para a saída do ouro que, cunhado na Oficina dos Reais Quintos de Taubaté (Casa da Fundação do Ouro), que existiu de 1695 a 1703 e cujo ouro era trazido do centro urbano de Taubaté até o Bairro do Registro, assim chamado porque aí se fazia o registro do ouro, levado depois para Ubatuba ou Parati.

III – Estrada Real de Taubaté ao Piracuama, aberta pelo Bandeirante Taubateano Gaspar Vaz da Cunha, que acompanha a atual Estrada de Ferro de Campos do Jordão e que, saindo de Pindamonhangaba (antigo Bairro Taubateano), ultrapassava o Paraíba através de balsas e subia a Serra da Mantiqueira percorrendo o atual altiplano de Santo Antonio do Pinhal, penetrando na região dos Rios Sapucaí e Capivari, na Bacia do Rio Grande.

Art. 2º São também Estradas Reais, abertas com a participação taubateana, as Estradas que dão acesso às gargantas do Piaguí, de Piquete e do Embaú e que se prolongam depois para os sertões da Campanha do Rio Verde, de Itajibá, de Aiuruoca e Ibitioca e do Rio das Mortes.

Art. 3º Apoiada nessa memória histórica, o Município de Taubaté se insere no **Roteiro das Estradas Reais**, ligado às suas Cidades Filhas, que a glória do Sertanismo Taubateano logrou edificar em rincões paulistas, mineiros e goianos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *17* de *Novembro* de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

[Handwritten Signature]
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *17* de *Novembro* de 2004.

[Handwritten Signature]
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA